



Decreto Legislativo nº. 001/2013

Súmula: Reprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho do Exercício de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETO

Art. 1º. Reprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho do Exercício de 2011, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Wilson Fernandes, em razão das irregularidades apontadas no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, embasado em atos instrutórios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo sob nº. 152951/12, da Segunda Câmara, relatado pelo Conselheiro Durval Amaral, bem como pelas irregularidades constatadas pela própria Comissão de Finanças e Orçamento na análise detida da execução orçamentária de 2011.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e treze.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Relator da CFO

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-

Presidente da CFO

-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-

Membro da CFO